

MARCO LÓGICO
Projeto Estrela Guia – Apadrinhamento Afetivo

	Resumo	Indicadores	Evidências	Suposições
META	Medidas Protetivas relacionadas no ECA sendo efetivadas na Comarca de Recife, pelo Tribunal de Justiça e Varas da Infância e Juventude	Diminuição de 20% de Crianças e adolescentes com abrigo prolongado nas instituições por ano do projeto.	Relatórios Oficiais dos diversos equipamentos de proteção.	
PROPÓSITO	Crianças e adolescentes dos abrigos da comarca do Recife com pouca ou nenhuma possibilidade de (re)inserção em família sendo beneficiados por pessoas ou organizações da sociedade civil por meio de apadrinhamento tanto afetivo quanto material.	90% das crianças e adolescentes inseridas no projeto beneficiadas pelas diversas modalidades de apadrinhamento a cada ano do projeto.	Relatórios e Fichas de acompanhamento dos abrigos Relatórios da equipe do Projeto	Pessoas e organizações da sociedade civil se engajando no Projeto Estrela Guia
Resultados em curto prazo	1. Crianças e adolescentes institucionalizadas e consideradas de difícil colocação em família (natural/substituta), selecionadas e disponíveis para serem apadrinhadas por voluntários da sociedade civil.	100% das crianças e adolescentes devidamente cadastradas para participarem do apadrinhamento continuamente	Fichas de cadastro do projeto atualizadas	Parceria entre os diversos atores fortalecido
	2. Voluntários da sociedade civil inscritos e selecionados pela equipe profissional do projeto desenvolvendo um relacionamento saudável e promovendo convivência comunitária à crianças e adolescentes alvo do Projeto Estrela Guia.	Inscrever e cadastrar mensalmente voluntários suficientes à demanda de crianças e adolescentes alvo do projeto	Planilhas de acompanhamento do projeto Estatísticas anuais	Sociedade Civil mobilizada e buscando participar ativamente do projeto
	3. Voluntários da Sociedade Civil inscritos para apadrinharem financeiramente crianças e adolescentes alvo do projeto, oportunizando às mesmas acesso a benefícios como espertes, saúde, educação, profissionalização colaborando deste modo para a formação e emancipação dos mesmos.	Inscrever mensalmente voluntários suficientes a demanda de adolescentes e crianças abrigadas	Planilha de monitoramento Comprovantes de pagamento Estatísticas anuais	Crianças e adolescentes aptos a ingressarem nos benefícios Pessoas da sociedade civil com condições financeiras mobilizadas a colaborar
	4. Instituições e empresas governamentais e não-governamentais apadrinhando crianças e adolescentes com benefícios nas áreas de lazer, esportes, educação, saúde e profissionalização entre outros, visando futura inserção social e autonomia quando completarem 18 anos.	Inscrever e cadastrar mensalmente empresas e instituições suficientes a demanda de crianças e adolescentes inscritos do projeto	Planilhas de acompanhamento do projeto Estatísticas anuais	Organizações da Sociedade Civil mobilizada e buscando participar ativamente do projeto
	5. Instituições e empresas governamentais e não-governamentais apadrinhando abrigos da comarca do Recife nas áreas onde se fizer necessário.	Inscrever e cadastrar empresas e instituições interessadas em apoiar abrigos	Planilha de acompanhamento do Projeto	

	6. A convivência entre crianças, padrinho/madrinha e abrigos sendo monitorada pelos profissionais da equipe profissional da 2ª VIJ do Projeto Estrela Guia.	100% dos abrigos enviando relatórios sobre o andamento do projeto bimestralmente e por criança Reuniões entre equipe do projeto, abrigos e padrinhos acontecendo semestralmente Diminuição das desistências por parte dos padrinhos em 70%	Questionários de avaliação Atas das reuniões Estatísticas anuais	Equipe técnica completa e atuante
	7. Permanente sensibilização da sociedade civil sobre o Projeto Estrela Guia através dos diversos meios de comunicação existentes.	Procura permanente por parte da sociedade civil em relação ao projeto	Estatísticas anuais	Apoio do TJPE
ATIVIDADES	1.1. Cadastrar por meio de questionários as crianças/ adolescentes abrigadas na comarca do Recife com processos de DPF em tramitação tanto nessa comarca como em comarcas do interior do Estado, com mais de 07 anos e/ou com problemas físicos e mentais.	90% das crianças com possibilidades de serem apadrinhadas cadastradas.	Fichas de cadastramento preenchidas pelo abrigo Processos de DPF da Comarca do Recife	Crianças abrigadas com processos tramitando em suas comarcas de origem
	1.2. Formar um arquivo permanente com pastas individuais contendo o fenótipo das crianças e adolescentes atualizado, inclusive com foto.	100% das crianças cadastradas com suas pastas atualizadas trimestralmente	Arquivo do projeto	
	1.3 Atualizar os dados das crianças e adolescentes em relação a sua situação jurídica através de relatórios periódicos enviados pelas equipes profissionais dos abrigos e inseridos nos processos de DPF.	90% das crianças e adolescentes com seus dados atualizados por ano do projeto	Relatórios dos abrigos Processos de DPF da Comarca do Recife	Abrigos com equipes profissionais atuantes e com arquivos atualizados
	1.4. Inserir novas crianças e adolescentes no projeto Estrela Guia a partir das listas mensais enviadas pelos abrigos e pelo preenchimento de questionário fornecido pela equipe do Projeto.	80% das crianças e adolescentes novatos dos abrigos e em condições de serem apadrinhados sendo cadastrados	Relatórios do NOFE Pedidos dos abrigos	
	2.1. Inscrever pessoas da sociedade civil interessadas em acompanhar afetiva e socialmente crianças e adolescentes em abrigos da Comarca do Recife, consideradas de difícil (re)integração em família, e que não desejam o compromisso de uma guarda ou adoção.	Pessoas sensíveis a situação das crianças e adolescentes do Recife buscando o projeto em número suficiente para as crianças e adolescentes	Estatísticas do Projeto	Sensibilização pela mídia sendo constante.
	2.2. Realizar avaliação psicossocial com candidatos ao apadrinhamento afetivos inscritos no projeto.	100% dos candidatos sendo entrevistados pela equipe multidisciplinar em até 07 dias após a inscrição	Relatórios das entrevistas datados e com parecer técnico.	Agenda e salas de entrevistas com datas e horários disponíveis

	2.3. Realizar visitas domiciliares aos candidatos inscritos que desejem levar os afilhados para passar finais de semana, feriados prolongados e férias escolares em sua residência.	100% dos candidatos que pretendem oferecer convivência familiar aos afilhados sendo visitados pela equipe em até 15 dias após a entrevista	Relatórios das visitas domiciliares datados e com parecer técnico.	Automóvel com dias disponíveis e candidatos com dias livres para receber a equipe profissional do projeto.
	2.4. Selecionar uma criança ou adolescente para os candidatos que tiverem sido cadastrados, conforme critérios estabelecidos pela direção da 2ª Vara da Infância e Juventude e coordenação do projeto.	80% dos voluntários cadastrados iniciando o apadrinhamento em até 30 dias após o cadastro.	Relatórios da equipe profissional do projeto bem como dos abrigos.	Padrinhos e Madrinhas desejando um perfil ampliado de crianças e adolescentes.
	2.5. Fazer uma aproximação entre o pretendente a padrinho/ madrinha e a criança selecionada, a fim de que ambos consintam na convivência.			
	2.6. Concretizar o apadrinhamento fornecendo documentação oficial e legal aos padrinhos, abrigos e inserindo cópias no processo da criança/ adolescente.		Documentação do Projeto Estrela Guia	
	3.1 Inscrever e selecionar pessoas da sociedade civil, em condições de apadrinhar financeiramente crianças dos abrigos da comarca de Recife.	Pelo menos 70% das crianças dos abrigos beneficiadas pelo apadrinhamento financeiro a cada ano do projeto.	Estatísticas do projeto	Crianças interessadas em participar de cursos e atividades diversas.
	3.2. Selecionar em parceria com os técnicos dos abrigos as crianças a serem beneficiadas pelo apadrinhamento financeiro.	100% dos voluntários cadastrados iniciando o apadrinhamento financeiro em até 20 dias após a inscrição.	Relatórios do projeto Relatórios dos abrigos	
	3.3. Concretizar o apadrinhamento através da assinatura do Termo de Compromisso de padrinho com prazos fixos, com cópias para processo das crianças, pasta do projeto, abrigo e padrinho.		Documentação do Projeto Estrela Guia	
	4.1. Cadastrar instituições e empresas que depois de sensibilizadas ofereçam benefícios nas áreas de esporte, lazer, saúde, educação, entre outros às crianças e adolescentes cadastradas no projeto.	Cadastrar até 05 empresas/ instituições de qualidade comprovada por ano do projeto	Fichas de cadastro Documentação das empresas/ instituições	Empresários e Dirigentes sensibilizados e atuantes
	4.2. Selecionar em parceria com as equipes profissionais dos abrigos as crianças e adolescentes aptas aos apadrinhamentos institucionais ou empresariais.	Inserir pelo menos 30 crianças/ adolescentes por ano do projeto	Relatórios dos abrigos Fichas de acompanhamento do projeto	
	4.3. Concretizar o apadrinhamento fornecendo documentação legal com cópias às instituições/ empresas, aos abrigos, aos arquivos do núcleo e aos processos das crianças.		Documentação do Projeto Estrela Guia	

4.4. Diplomar as empresas/ instituições pela participação ativa no Projeto com o título de "Empresa/Instituição Estrela Guia de crianças e adolescentes de PE"	Pelo menos 03 Empresas/ Instituições participantes por um ano contínuo sendo diplomadas por ano do projeto.	Diplomas fornecidos às empresas / instituições participantes.	
5. Realizar idem aos itens 3.1 a 3.4			
6.1. Visitar as instituições de abrigo para junto com a equipe profissional para rever valores e objetivos do projeto	Uma visita anual realizada	Relatórios elaborados	Equipes dos abrigos abertas para diálogo
6.2. Manter atendimento direto tanto com padrinhos/madrinhas, crianças e adolescentes quanto com equipes dos abrigos para dirimir problemas emergenciais que surgirem no decorrer do projeto.	Profissional da equipe do projeto a disposição diariamente para atendimento do público	Relatórios de atendimento e encaminhamento	Salas disponíveis.
6.3. Receber das equipes profissionais dos abrigos relatórios trimestrais, em formulário do projeto, sobre o desenvolvimento do apadrinhamento.	90% das fichas sendo entregues no prazo e avaliadas pela equipe do projeto	Relatórios dos abrigos Avaliação da equipe do projeto	Técnicos dos abrigos participando ativamente do Projeto
6.4 Realizar reuniões semestrais envolvendo os padrinhos/ madrinhas, os profissionais dos abrigos e as crianças/ adolescentes apadrinhados.	80% de participação dos envolvidos nas reuniões dando sua opinião e avaliando verbalmente o projeto.	Ata das reuniões.	Envolvidos com disponibilidade de tempo para participação das reuniões
6.5. Monitorar o aproveitamento dos beneficiados por padrinhos financeiros, empresas/ instituições através de formulários fornecidos pela equipe do projeto.	100% das empresas e instituições que recebem crianças/ adolescentes monitorando o aproveitamento dos mesmos.	Fichas de monitoramento	Empresas podendo monitorar o apadrinhamento.
6.6. Monitorar o apadrinhamento aos abrigos através de relatórios e comprovantes fiscais, inclusive com fotos após o término do evento ou período de colaboração.	Pelo menos um abrigo por semestre sendo beneficiado com melhorias ao atendimento às crianças e adolescentes	Relatórios das empresas/ instituições Fotos dos benefícios Notas fiscais	Empresas sensibilizadas com as condições de atendimento às crianças dos abrigos
7.1.Colaborar na elaboração de material publicitário escrito como folders e cartazes dando as informações necessárias	Ter permanentemente propaganda escrita para ser entregue aos interessados	Folders Cartazes	
7.2. Realizar palestras de divulgação e conscientização em locais públicos e em reuniões para sensibilização da sociedade civil	Realizar pelo menos 02 palestras por ano do projeto	Cartas, convites e ofícios	Organizações sociais convidando para participação da equipe do projeto.
7.3. Participar em eventos relacionados a infância e juventude para divulgação do projeto	Pelo menos uma pessoa da equipe do projeto participando dos eventos	Relatórios e convites	
7.4. Equipe do Projeto participando de entrevistas em diversas mídias	Pelo uma participação semestral em um veículo de comunicação	Recortes de jornal, gravação de cds e dvds, impressão internet	